



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022

Considerando a Lei nº 395/2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e a Lei nº 395/2009.

Considerando o Edital nº 002/2022-CMDCA de Convocação da Conselheira **THAMIRES MENDONÇA** para assumir o cargo;

Considerando que no prazo estabelecido em Lei de três dias úteis, o mesmo não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos para aceitação do cargo de Conselheiro Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Carmem - MT (CMDCA), **convoca** a Conselheiro Tutelar **THAMIRES MENDONÇA** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Carmem/MT, 22 de julho de 2022.


MARTA MARIA WEBER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA